



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.928, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Declara ponto facultativo no dia 31 de janeiro de 2014 (sexta-feira), somente no Paço Municipal de Bernardino de Campos, após as 11:00 hs e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Pai do Chefe do Poder Executivo, na data de 31 de janeiro de 2014 (sexta-feira);

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia 31 de janeiro de 2014 (sexta-feira), após as 11:00 hs, em luto ao falecimento do Pai do Chefe do Poder Executivo, somente no Paço Municipal de Bernardino de Campos.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às demais secretarias e repartições.

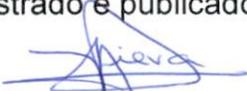
Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 31 de janeiro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria